



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no Quadro de Avisos  
do Município de Santa Teresa - ES

De 02/11/2015 a 10/12/15

*[Handwritten signature]*  
RESPONSÁVEL

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

LEI N° 2.614/2015

Vanessa Pizzolo Coqueto  
Gerente Administrativa  
Secretaria de Administração e RH

02/11/2015

*[Handwritten signature]*  
Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

**CORRIGE O NOME DE ENTIDADE  
REPRESENTANTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** Corrige o nome da Entidade representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante no Inciso VIII do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.608/2005, alterado pelas Leis Municipais nº 1684/2006 e nº 2.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2.º .....**

**VIII – um representante da Associação de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão - SAMBIO.”**

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO  
PREFEITO MUNICIPAL**